



# Resolução CGI.br/RES/2017/011

## **Resolução CGI.br/RES/2017/011**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

### **Resolução CGI.br/RES/2017/011 – Apoio ao evento Dia do Profissional Digital**

Considerando a oportunidade para divulgação do <.br>, CGI.br e NIC.br e o perfil do público esperado para o evento;

O CGI.br resolve aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao “Dia do Profissional Digital”, promovido pela ABRADi SP – Associação Brasileira dos Agentes Digitais, antiga APADi, realizado dia 04 de abril de 2017, em São Paulo/SP.

São Paulo, 03 de maio de 2017.